

NOME	PROJETO DE BIODIGESTOR
UNIDADE	Sebrae/ES - UAIS
RESPONSÁVEL	Vanessa Gusmão Silva
1. TEMA	Sustentabilidade
2. SUBTEMA	Resíduos
3. CATEGORIA DE SERVIÇO	“Acesso a Serviços de Terceiros”
4. TIPO DE SERVIÇO / INSTRUMENTO	“Acesso a Serviço Tecnológico” / Consultoria Tecnológica
5. MODALIDADE	Ambos
6. PÚBLICO ALVO	MEI, ME, EPP, Produtor Rural, Artesão
7. SETOR INDICADO	AGRONEGÓCIOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS
8. MACROSEGMENTO	
09. DESCRIÇÃO	<p>OBJETIVO: Elaboração de projeto técnico e plano de utilização de biodigestor para geração de biogás e biofertilizante, tendo em vista a potencialidade energética dos resíduos orgânicos.</p> <p>ETAPAS DO ATENDIMENTO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico preliminar da viabilidade técnica de implantar o projeto e dimensionamento; 2. Elaboração do Projeto Técnico com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT), incluindo demonstrativo da estrutura e procedimentos necessários para implantação da atividade; do Plano de Utilização do Biodigestor, com tipo de substrato utilizado, estimativa de quantidade, frequência de fornecimento, tecnologia aplicada, custos operacionais; das formas de monitoramento e avaliação; e indicação de fornecedor para sistema pré-fabricado. <p>ENTREGAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório parcial de diagnóstico preliminar de viabilidade técnica, em formatos físico e digital; 2. Relatório final contendo o diagnóstico, o projeto técnico, a ART, o Plano de Utilização e registros fotográficos, em formatos físico e digital.
10. ARGUMENTO DE VENDA	RESULTADOS ESPERADOS: Projeto elaborado conforme normas vigentes e cliente orientado quanto à implantação do mesmo.
11. ESTRUTURA E MATERIAIS NECESSÁRIOS	
12. PREÇO MÁXIMO	Conforme Tabela de Preços Sebraetec
13. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e demais reuniões previamente marcadas conforme cronograma; 2. Acompanhar o prestador de serviços ou disponibilizar 1 (um) funcionário para acompanhar o consultor quando em visita aos espaços físicos da propriedade/empresa; 3. Fornecer as informações estratégicas e técnicas necessárias ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho; 4. Aprovar o Documento Final; 5. Responder a pesquisa realizada pelo Sebrae; 6. Reportar ao Sebrae qualquer problema encontrado durante o atendimento; 7. Implantar o projeto conforme especificações da prestadora de serviços.
14. RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇOS	Conforme contrato de prestação de serviços.
15. PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO	Engenheiro da área ambiental legalmente habilitado no seu respectivo Conselhos de Classe.
16. PRÉ DIAGNÓSTICO	

17. OBSERVAÇÕES	<ol style="list-style-type: none">1. O serviço não inclui execução/implantação do projeto;2. O pagamento da ART é de responsabilidade da empresa prestadora do serviço;3. Caso o diagnóstico indique a inviabilidade técnica para implementação do projeto o serviço será encerrado após a primeira entrega.4. Não há uma Norma ABNT – NBR específica para biodigestores. O serviço será executado conforme normas ABNT para instalação, emissões, proteção contra raios, energia elétrica, explosões, tubulações, etc.
------------------------	--